



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 121, DE 17 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Jane Cardoso Batista Brandão, Professora, Matrícula nº 8376, com o 1º período a ser contado 05.10.2026 a 31.12.2026, e o 2º período de 01.02.2027 a 02.02.2027, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2020 a 25.04.2025 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 08863/2025 e Parecer Jurídico nº 220/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de julho de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 125, DE 17 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Lindinalva Vieira Florentino, Professora, Matrícula nº 27661, com o 1º período a ser contado 06.07.2026 a 31.12.2026, e o 2º período de 01.02.2027 a 02.05.2027, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 a 13.02.2012, de 14.02.2012 a 13.02.2017 e de 14.02.2017 a 13.02.2022 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 21234/2023 apenso aos Processos Administrativos nº 02652/2019 e 00403/2016 e Parecer Jurídico nº 1003/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de julho de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita